

Ofício Nº 004/2020-COPIL/AMAZONASTUR

Manaus, 16 de julho de 2020.

REF: Procedimento de Licitação Nº 004/2020 - PG Nº 002/2020.

OBJETO: Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos para fornecimento de serviços de natureza administrativa prestados por Jovens Aprendizes, pelo menor valor global.

Senhores licitantes,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo o que segue:

Questionamento

...No Edital conforme o modelo anexo V referente a carta de apresentação de proposta de preço e planilha de demonstração quantitativa, nos diz que são 5 vagas para jovens aprendizes sendo que 1 é para PCD. Confere?"

Resposta da Amazonastur

Está correto o entendimento da licitante. Conforme descrito no item IV do Projeto Básico e anexo V do Edital o quantitativo a ser fornecido é o que segue:

Jovem Aprendiz que tenha entre 14 e 24 anos, para aprendizado em área administrativa (20 horas semanais)	04
Jovem Aprendiz que tenha entre 14 e 24 anos, para aprendizado em área administrativa. PCD (20 horas semanais)	01

Diante do exposto, considerando que a informação acima não altera as especificações iniciais, bem como o universo dos participantes, permanece inalterada a data de Abertura do PL Nº 004/2020 - PG Nº 002/2020 para dia 20/07/2020 às 10h00min nesta Amazonastur, passando este Ofício a fazer parte integrante do Pregão Nº 002/2020.



ANDREYA FABIANA RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente da COPIL